



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 1016 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 196 de 1º de março de 2024, que designa os responsáveis pela iniciativa estratégica "Programa Justiça Web".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 10 de 18 de março de 2024, bem como o que consta do processo STJ n. 013400/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A alínea *b* do inciso II do art. 2º da Portaria STJ/GDG n. 196 de 1º de março de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

.....

b) Carlos Renato Silva de Azevedo, matrícula S059808 – técnico;" (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 18/11/2024, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5908418** e o código CRC **F039B141**.